

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

O Serviço Social e a Racionalidade Gerencial: Investigando o Trabalho do Assistente Social em Espaços Sócio- Ocupacionais Reestruturados

Karla Fernanda Valle¹

Janete Luzia Leite²

I- INTRODUÇÃO

O nosso debate voltar-se-á para uma percepção crítica acerca das inflexões sofridas pelo Serviço Social contemporâneo diante das remodeladas intercorrências do capitalismo sob a égide neoliberal e da conseqüente barbarização da vida social. Destarte, nos cabe esclarecer que pensamos o Serviço Social como *trabalho profissional* cujas condições objetivas de existência vinculam-se às necessidades históricas dos mecanismos de existir e sobreviver do próprio capitalismo, sendo a sua institucionalização entremeada pelos interesses e demandas das classes sociais antagônicas (GUERRA, 2007). Nesta esteira, debatemos uma parcela da classe que trabalha que, apesar de não desempenhar funções produtivas, se insere nas atividades que ladeiam os processos monopólicos de reprodução, acumulação e valorização do capital (NETTO; BRANT, 2011). Nesta esteira, faz-se mister salientarmos que a pretensa dimensão liberal da profissão se situa menos na sua inserção na suprarreferida gama de atividades, do que na natureza executiva de seu ofício, visto que este só pode ser realizado por meio de instituições públicas ou privadas, caracterizando-se, pois, como uma categoria inscrita eminentemente em uma relação profissional assalariada (IDEM). Portanto, refletimos o Serviço Social na condição de um trabalho ideológico visto que, segundo Alves (2014), esta é uma modalidade de labor que envolve

¹ Assistente Social do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT-RJ) e Professora Substituta da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ESS/UFRJ), e-mail: karlafvalle@gmail.com

² Professora Associada da Escola de Serviço Social (graduação e pós-graduação) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Políticas Públicas, "Questão Social" e Serviço Social (NUPEQUESS/UFRJ - Diretório dos Grupos de Pesquisa CNPq), e-mail: janeteluziaufrj@gmail.com

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

intensamente a subjetividade das pessoas que trabalham, contribuindo, assim, para a intrusividade do trabalho na vida pessoal desses sujeitos. Trata-se, pois, de um trabalho profissional que é historicamente detentor não só de uma deontologia, mas principalmente influenciado por projetos societários diversos (conservadores, reacionários e, por fim, progressistas).

Esta especificidade do Serviço Social em uma conjuntura de reforma neoliberal do Estado faz com que essa categoria seja reiteradamente desafiada a responder ao hiato existente entre a intenção progressista do seu contemporâneo projeto profissional crítico-progressista (que ainda supõe-se hegemônico)³ e as inflexões de espaços sócio-ocupacionais cada vez mais engessados, seja por políticas sociais precarizadas, por direitos sociais descaracterizados pelo avanço (retrocesso) neoliberal, e/ou locais de trabalho reestruturados e submetidos a uma lógica gerencialista que a tudo domina: tempo de vida e tempo de labor, forjando um homem (ainda mais) desprovido do potencial ontológico do trabalho.

Neste sentido, a intensificação e a precarização do trabalho no serviço público e, conseqüentemente, sobre o espaço sócio-ocupacional (ainda majoritário) do Serviço Social nos coloca diante de novos desafios que, paradoxalmente, retroalimentam práticas que representam aquilo que há de mais conservador na profissão, como ações de tutela, coerção e convencimento. Tais características, quando mescladas aos ditames do ideário gerencial e respaldadas pela generalização do abandono da razão pelos pensamentos neopositivista e pós-moderno, forjam novas necessidades sociais que naturalizam técnicas de mobilização da subjetividade e passivização do trabalhador (a exemplo da humanização, mediação de conflitos etc.). Estas, em verdade, implicam em uma densa despolitização das necessidades do trabalho por meio de uma adoção acrítica, por parte do assistente social, da teleologia do empregador (MOTA, 2010). Segundo Guerra (2004, p. 17-18):

³ Trata-se do legado da chamada perspectiva “intenção de ruptura” que, no bojo do Movimento de Renovação do Serviço Social, rompe com os pressupostos de “neutralidade” profissional, imprimindo no Serviço Social – por meio da interlocução com a teoria social crítica – uma clareza da contradição inerente à atuação profissional no seio das relações sociais capitalistas. Nesta esteira, o Serviço Social assume um compromisso com a construção de outra sociabilidade, sem exploração de classe, discriminação de raça, gênero, tendo como valor ético central a liberdade, entendida como a possibilidade de escolha entre alternativas concretas. Para mais informações, ver Netto (2002).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A partir daí ganha realidade material um determinado tipo de pensamento que passa a negar os valores universais, a história, o tempo gregoriano, e tudo o que representa a modernidade. Seus partidários entendem que o mundo contemporâneo – que definem como a sociedade pós-industrial na economia e sua correspondente no campo da cultura, a pós-modernidade – é o locus das individualidades, do arbitrário, do virtual, do simulacro, do “aqui e agora”, daí a simpatia especial que nutrem pelo individualismo possessivo, por um “sujeito psicológico”, pelo “presente perpétuo” (ou presentificação), pela psicologização das relações sociais, pelo local, pelo micro, pelo efêmero, pelas teorias comportamentais (ou neobehavioristas) e, finalmente, pelos jogos de linguagem.

Destarte, nos interessa refletir sobre as inflexões sofridas pelo Serviço Social maduro diante de um contexto caracterizado por Mota (2010) como uma recomposição do ciclo de reprodução do capital, a qual desencadeia uma ampla gama de mudanças na composição da produção material e nas modalidades de gestão e consumo da força de trabalho. Debateremos, pois, um processo que, por sua vez, incide diretamente sobre as diversificadas práticas sociais que intervêm no método de reprodução material e “espiritual” da força de trabalho, onde se inclui a experiência profissional de assistentes sociais. Afinal, os contemporâneos desafios enfrentados pela profissão passam, necessariamente, pelas transformações (e regressões) do mundo do trabalho que, ainda de acordo com a autora suprarreferida, exigem não só a refuncionalização de procedimentos operacionais, como também provocam um reordenamento de competências técnicas e políticas que forjam “novas” demandas à profissão. Isto posto, buscamos demonstrar como a racionalidade gerencial presente nos espaços sócio-ocupacionais reestruturados possui potencialidade para inflexionar o trabalho do assistente social, reforçando a sua subalternidade profissional e, também, catalisando a perda da já relativa autonomia laboral diante dos modismos gerenciais que tendem a facilitar uma renovação daquilo que há de mais conservador na profissão (a exemplo de práticas higienistas e tuteladoras). Logo, faz-se mister que estes profissionais se neguem a encontrar mecanismos que tornem as “relações alienadas mais aceitáveis aos explorados e ao gênero humano subsumido ao estranhamento” (IASI, 2010, p.82).

Como exemplo particular do processo supramencionado de transformação do mundo do trabalho e de suas implicações aos assistentes sociais, iremos afunilar o nosso debate às

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

especificidades advindas da nossa experiência profissional no Judiciário Trabalhista Carioca. Isto porque, nos seis anos referentes à nossa inserção institucional, pudemos aferir que esse espaço sócio-ocupacional constitui-se em um campo de análise rico em mediações capazes de desvelar os “complexos de complexos” que imbuem às relações sociais (e de produção) no sistema capitalista, em que tudo se rende à lógica monetarista, estando (ou não) diretamente conectado a geração de valor. Trata-se, pois, de uma instituição subsumida a lógica gerencial, atendendo, pois, a Cartilha do Banco Mundial para o Judiciário na América Latina e Caribe. O referencial teórico-metodológico desta investigação ilumina-se pela perspectiva marxiana. Realizamos um resgate bibliográfico e documental que contemplou autores que debatem o mundo do trabalho; a “reforma” do Estado e a prática gerencial. Assim, inicialmente debateremos o movimento macrosocietário que incide diretamente sobre o mundo do trabalho, dando ênfase ao cariz fetichizado das relações sociais então postas. Sequencialmente, realizaremos uma breve exposição acerca das perniciosidades da lógica gerencialesca adotada pelo judiciário trabalhista carioca, realizando uma primeira aproximação sobre os impactos destes direcionamentos para os servidores públicos e para a atuação do Serviço Social. Por fim, salientaremos a importância, para o Serviço Social brasileiro, da investigação sobre as diversificadas maneiras de reorientação conservadora, tendo em vista que a atual conjuntura societária propicia grandes retrocessos às conquistas profissionais advindas de nossa vinculação ao projeto de democracia de massas.

II- CRISE DO CAPITAL, MUNDO DO TRABALHO E GERENCIALISMO.

Refletir sobre os desafios postos ao Serviço Social na contemporaneidade implica nos debruçarmos sobre as novas especificidades dos diversos campos sócio-ocupacionais que, independente da política social pública que os direciona, convergem para um mesmo fetiche: o gerencialismo. Este pode ser refletido como uma genuína expressão das ideias da classe dominante que, segundo Netto (2012), mesmo que cada vez mais abstratas, assumem uma falsa aparência de universalidade e racionalidade. Para Netto (2007), vivenciamos uma verdadeira cronificação da crise estrutural do capital, a qual possui como resultante direto a barbarização

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

da vida social, fato este que nos traz as mais inimagináveis inflexões sobre o desenvolvimento humano-genérico da socialidade. Debatermos, assim, uma conjuntura profícua ao acirramento de correntes de pensamento e leituras de mundo que, pretensamente neutras, se expressam quase que religiosamente na vida social, promovendo uma despolitização das relações sociais que se perdem em fenômenos restritos a aparência de vontades individuais, acasos e contingências.

Entendemos que a forma como as instituições públicas brasileiras forjaram-se(tendo em vista um país que, segundo Mazzeo [2015] se caracteriza por uma superestrutura conservadora e inflexível que já nasce ideologicamente subordinado aos centros do capitalismo mundial) favorece a impregnação dos pressupostos gerenciais em toda a sua lógica, moldando não só um novo trabalhador, mas, principalmente, formas de trabalho ainda mais reificadas, distantes de qualquer indicativo capaz de conectá-las a dimensão ontológica do trabalho como um momento prioritário da conformação do ser social. Sobre este aspecto, Souza Filho e Gurgel (2016, p. 185), esclarecem que a incorporação de setores tradicionais na estrutura de dominação nacional brasileira exigia (exige) uma ordem administrativa capaz de abarcar as especificidades patrimonialistas tupiniquins no exercício do poder, além de viabilizar o pacto de dominação conservador articulado, em especial, a partir do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC). Sendo assim, podemos dizer que ocorre um transformismo na ordem patrimonialista brasileira que subsidia a reverberação da dominação de setores tradicionais por meio da incorporação dos pressupostos neoliberais (de transnacionalização radical da economia nacional) e da adesão a novos instrumentos administrativos (gerenciais). Logo, cabe esclarecer que o ideário neoliberal (e a incorporação amplamente difundida do gerencialismo) não é contrário nem ao Estado, nem à burocracia propriamente ditos, e sim, às contradições presentes nesses agentes as quais seriam capazes de atender (ou até de fortalecer) as classes subalternas. Desta forma, para refletirmos sobre a impregnação da cultura gerencialesca sobre a sociabilidade brasileira (e, em especial, sobre a atuação do Serviço Social), é preciso apreender que a reforma neoliberal-gerencial vigente repõe o patrimonialismo sobre outras bases: mantém a imbricação da burocracia com o patrimonialismo, porém num contexto de centralização burocrática, em que o patrimonialismo

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

se realiza mediado pelos mecanismos de flexibilização gerencial (SOUZA FILHO e GURGEL, 2016).

Neste sentido, entendemos que os pressupostos gerenciais veiculados pelos organismos multilaterais (Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional) acabam por se portar como um mediador do atual processo de autorreconhecimento humano, traçando uma rota similar aquela em que atua a própria religião ao converter as aspirações da livre personalidade humana em simulacros restritos ao mundo burguês e ao papel desenvolvido pelo sujeito no mundo burguês (Marx, s.d). Destarte, não à toa fenômenos como o sofrimento psíquico e o assédio moral apresentam-se como uma verdadeira epidemia no mundo trabalho, reforçando os indicativos de Marx (2006, p.312): “O Capital não tem, por isso, a menor consideração com a saúde e com a vida do trabalhador, a não ser quando a sociedade o compele a respeitá-las”.

Baseados em Lukács (2012), considerando que a autocompreensão do ser humano é determinada pelos tipos de atividades que a respectiva estrutura da sociedade promove ou inibe, o gerencialismo se apresenta quase como uma nova derrelição: criamos o Deus da polivalência, da resiliência, da proatividade, do empreendedorismo, do *self-made man* e da linguagem matemática a “Quem” os homens rendem louvores garantindo se tratar de uma decisão científica, neutra, capaz de “arrumar” as contradições do capital – prato cheio para as correntes conservadoras do Serviço Social. Não à toa, pontua Marx (2009), a divisão do trabalho nas sociedades modernas engendra especialidades e com elas uma espécie de idiotismo. Com isso, pretendemos demonstrar como a falácia do gerencialismo que impregna as mais diversificadas áreas de atuação do Serviço Social (por meio de um Estado gerencial contratante), na verdade reatualiza as conhecidas protoformas da administração científica do trabalho, servindo como mais um mecanismo de mitigação das facetas mais bárbaras do capital. Este fator, por sua vez, demanda ao assistente social uma postura crítica e investigativa, a fim de desnaturalizar as estratégias capitalistas de fomento à exploração, bem como de recuperar a necessária centralidade da categoria trabalho para a atuação profissional do assistente social, sem a qual se transmuta em uma esvaziada e gelatinosa autoimagem que não resiste aos obstáculos postos a toda à classe que trabalha na contemporaneidade capitalista. Nesta esteira, partimos do pressuposto de que a constituição de formas de sociabilidade subjugadas às lentes do

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

gerencialismo expressa uma proposta hegemônica de reforma gerencial medularmente vinculada ao projeto neoliberal (Souza Filho e Gurgel, 2016). Sendo assim, baseados em Mészáros (2009), entendemos que o capital – como força controladora do sociometabolismo e por meio do caráter apologético de suas teorias – assume formas cada vez mais manipuladoras e tecnocráticas por trás do vazio do “dever-ser”, da “responsabilidade individual” e da “criatividade elitista” propalada pelos seus interlocutores. Estes, pela influência direta das práticas das ciências naturais, reduzem o crucial conceito de controle social à conformidade aos pressupostos estruturais e aos imperativos da ordem já estabelecida.

Destarte, problematizamos uma dinâmica societária em que o capital financeiro demonstra um caráter ainda mais volátil e predador, sob a “coordenação” dos chamados organismos multilaterais como o FMI e o BM. Inicia-se um contexto em que, segundo Pereira (2010), as referidas sucursais de Wall Street (BM e FMI) veiculam métodos pretensamente científicos e universais voltados a tratar todo e qualquer fenômeno social sob uma ótica administrativa. A partir de 1979 (durante a gestão McNamara no Banco Mundial) foram anunciados empréstimos de ajustamento estrutural, os quais eram voltados para a redefinição de políticas de Estado. Podemos, portanto, afirmar que, a partir da década de 1980, o BM assume o papel de liderança política e intelectual, orquestrando a materialização do ajustamento estrutural no topo da agenda política internacional e no universo financeiro/econômico como um todo. Este contexto de hegemonia da cartilha do BM desenvolve-se em parceria com o seu irmão gêmeo, também filho de Bretton Woods – o FMI –, que aplicava exatamente a mesma programática monetária, demarcando a tênue linha divisória que existia (existe) entre essas duas organizações na referida década.

As consequências da égide do capital portador de juros como grande dinamizador da sociedade, implicarão numa conjuntura que Chesnais (2005) entende como marcadamente centrada em instituições voltadas à valorização de lucros, de dinheiro, restrito a esfera financeira, ou seja: não possuem conexão com a produção direta de bens e serviços. Por essa razão materializa-se um contexto de superdimensionamento dos aspectos mais reificadores do capital, pois, de acordo com Marx (1978), a alienação econômica é a da vida efetiva visto que, se por um lado o labor produz o refinamento das necessidades sociais e de seus meios, por

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

outro, cria uma verdadeira simplificação do homem genérico em carecimentos limitados a capacidade de possuir e consumir. A dimensão ontológica do trabalho torna-se uma apreensão ainda mais distante ao debate da humanidade, considerando uma sociedade na qual o “dinheiro parece criar a si mesmo”, numa relação que oculta à verdadeira fonte geradora de riquezas: o trabalho do ser social. Frente ao exposto, e ainda baseados em Marx (Op. cit.), se a divisão do trabalho é também a expressão econômica de seu caráter social no interior da alienação, podemos elucidar os novos mecanismos de organização do processo produtivo como instrumentos reais que convergem para o aprofundamento de uma relação estranhada entre o homem e o trabalho. Este novo complexo de reestruturação produtiva que emerge atrelado a flexibilização da acumulação expõe, mediante a crise estrutural do capital, “o estatuto ontológico-social do trabalho assalariado: por um lado a sua precarização (e desqualificação) contínua (e incessante), por outro lado, as novas especializações (qualificações) de segmentos da classe dos trabalhadores assalariados” (Alves, 2011, p.14).

Dessa forma, à medida que o capital compreende que o homem insatisfeito no trabalho pode ser levado a ter valores pouco conformistas, o toyotismo se generaliza tendendo a assumir o status de valor universal. Dessa forma, Alves (2009) esclarece que o toyotismo representa, atualmente, um verdadeiro senso comum do capital, visto que inclusive instituições públicas que não participam da criação de valor irão incorporar seus princípios neoprodutivistas. Isto porque, o *ohnismo* privilegia habilidades cognitivas e comportamentais, controlando atitudes por meio da introjeção e veiculação de valores-fetiches, expectativas e utopias mercantis que atuam nas instâncias intrapsíquicas. Logo, esta conjuntura caracterizada por aquilo que Harvey (2005) chamou de *acumulação via espoliação*, irá demandar a criação de instrumentos de captura da subjetividade do trabalho vivo “com destaque para a ampla gama de mecanismos organizacionais de incentivo à participação e envolvimento de empregados e operários na solução de problemas no local de trabalho” (Alves, 2009, p. 28). Portanto, a partir do ocultamento de que o regime flexível é tão político quanto econômico, conforme demarca Sennet (2012), presencia-se uma verdadeira generalização dos pressupostos da financeirização do capital que se alimentam da chamada “cultura da crise”, por meio da qual se veicula que as

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

intercorrências do atual modelo econômico estariam impactando da mesma forma, tanto sobre a classe trabalhadora quanto sobre a burguesa (Mota, 2008).

Nesta esteira, trazemos ao debate o caso brasileiro, que mal promulgou a Constituição Federal de 1988, inspirada num ideário de seguridade social, viu a abertura da nação ao neoliberalismo, fato ensaiado por Fernando Collor e aprofundado a partir de meados da década de 1990 durante o governo FHC. Segundo Antunes (2011), “nosso” processo de reestruturação produtiva deslanchou por meio do Plano Real, sendo o setor financeiro o primeiro atingido (ou seria contemplado?) fortemente pelas mudanças gerenciais. Foram incorporadas, para além das novas tecnologias, políticas de qualidade total e de remuneração variável vinculadas ao alcance de metas de produtividade. Concomitantemente a tais retrocessos veiculam-se, programaticamente, novos valores no mundo do trabalho, os quais teriam como base a grande crise fiscal e o déficit inflacionário que demandariam principalmente “uma administração pública moderna e eficiente, compatível com o capitalismo competitivo em que vivemos, [no qual] seria necessário flexibilizar o estatuto da estabilidade dos servidores públicos, de forma a aproximar os mercados de trabalho público e privado” (BRESSER PEREIRA, 1997, p.25).

Para que sejam pensados os impactos das metamorfoses supracitadas junto à classe trabalhadora inserida nos aparatos estatais (servidores públicos), deve-se salientar a importância dos organismos multilaterais como o BM e o FMI como propugnadores dos direcionamentos societários vivenciados a partir de meados da década de 1990. Conforme já foi explicitado neste texto, em termos de Brasil pôde-se observar neste período, a “largada” de um verdadeiro processo de reforma neoliberal-gerencial do Estado brasileiro que, de acordo com Behring (2008), foi composta por um conjunto de mudanças estruturais regressivas sobre os trabalhadores e a massa da população brasileira que foram também, antinacionais e antidemocráticas.

Desta maneira, e ainda de acordo com Behring (2008), trata-se de um verdadeiro salto para trás em que as possibilidades de autonomia e de inclusão de sujeitos sociais no dito circuito “moderno” tornam-se rarefeitas ou inexistentes. Destarte, a partir dos governos de FHC, vemos materializar-se no cenário nacional um continuado processo de perda dos direitos, oriundo de uma reafirmação da hegemonia da lei geral de acumulação capitalista, sendo um exemplo

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

particular desta nova realidade a materialização dos pressupostos da reforma neoliberal-gerecencial do Estado que teve em Bresser Pereira um de seus maiores interlocutores. Esta questionável modernização produziu uma precarização/intensificação das relações trabalhistas e, conseqüentemente, dos espaços sócio-ocupacionais atingindo não só o trabalhador produtivo, mas também o trabalhador “improdutivo” (a exemplo dos funcionários públicos, prestadores de serviços)⁴. Segundo Fontes (2012), a dupla FHC e Bresser Pereira trazia uma máscara de cosmopolitismo intelectual que atuava como um verdadeiro facilitador à adesão nacional aos ditames neoliberais e globalizantes, de maneira que a nossa abertura ao capital internacional foi propagandeada como uma revolução na vida cotidiana do brasileiro em termos de consumo e comportamentos. Tal questão remete a análise de Engels (2009), o qual sinaliza que este Estado, em grande parte, caracteriza-se por ser uma máquina voltada a reprimir as classes exploradas e, para tanto, cada benefício para uns é, necessariamente, prejuízo para outros: cada avanço na produção (nessa forma de sociabilidade) é um retrocesso na condição da classe oprimida. Baseados em Pereira (2010), discorremos sobre uma política de ajustamento que trazia (traz) condicionantes institucionais para órgãos públicos dos mais diversificados setores e níveis de governo, forjando um novo exoesqueleto estatal em que, oficialmente, a gestão pública é submetida aos pressupostos do ajuste macropolítico. Para tanto, os organismos multilaterais investiram na internacionalização de mecanismos e técnicas mercantis, os quais foram plasmando-se no *modus operandi* dos Estados nacionais, sendo que, para a efetivação dessa nova forma de ser estatal, fazia-se mister promover a formação e a blindagem de uma casta tecnocrática contra as pressões que viriam da classe trabalhadora em suas diversas expressões. Frente ao exposto, podemos afirmar que as particularidades contemporâneas para a atuação do Serviço Social brasileiro devem ser pensadas levando-se em conta que, a partir da década de 1990, BM e FMI massificam a necessidade de uma remodelagem estratégica do papel Estatal

⁴ Aqui, cabe esclarecer que o trabalho produtivo se vincula diretamente ao processo de produção na condição de produção de mais-valia advinda do tempo de trabalho excedente. Correlaciona-se, pois, a uma relação bem delimitada entre quem compra e quem vende o trabalho. Assim, o trabalho produtivo é aquele que se troca diretamente por capital. Já os trabalhadores improdutivos seriam aqueles que não participam do processo de produção, ainda que sejam capazes de gerar lucro em determinadas situações, como os assalariados dos setores de serviços. Neste, o dinheiro não se converte em capital, de maneira que o trabalho é comprado como serviço. MARX, K. (1987). In: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1863/mes/prodcapital.htm> (Acesso em 20/02/2018).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

na economia, visando catalisar a desregulação financeira e o ajustamento estrutural. Debateremos, pois, a subversão do paradigma liberaisco que entendia (e acreditava na possibilidade) de um mercado forte sem a intervenção estatal. Sobre este aspecto, Mészáros (2007) clarifica que a partir do século XX, o capital foi obrigado a responder às suas crises aceitando a hibridização, ou seja, a intrusão do Estado no processo de reprodução econômica. Em outras palavras, o Estado passa a ser visto como um ente legítimo capaz de harmonizar-se com o mercado, trazendo uma “otimização” do processo de concorrência entre os agentes econômicos. Resumidamente, a ação do Estado deveria estar a serviço dos mercados (Pereira, 2010).

Neste sentido, para compreendermos o movimento macrossocietário que se lança sobre a organização dos Estados periféricos, precisamos acessar documentos como o Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial (RDM) de 1991, o qual disserta sobre os alicerces daquilo que deveria consubstanciar as bases da reforma neoliberal-gerencial do Estado e que, por sua vez, irá redundar nas bases capazes de concretizar este ideário no interior das instituições públicas. O texto do RDM sinaliza algumas ações compreendidas como prioritárias ao grande capital que são (dentre outros aspectos): a “racionalização” da burocracia estatal (por meio da redução de pessoal, da modernização técnica e da estruturação de novas formas de controle da força de trabalho); o ajuste fiscal; a redefinição do gasto público; a estruturação de uma legislação favorável à circulação do capital financeiro e a “reforma” do Judiciário com o objetivo, segundo Pereira (2010), de baratear custos judiciais e facilitar a lógica mercantil. Conjuntamente a tais medidas, viria à veiculação dos jargões do Banco Mundial, responsáveis pela inculcação de novos (velhos) valores como o estímulo ao trabalho voluntário e a construção de laços sociais e comunitários, contando, para tanto, com um exército de sociólogos, antropólogos e cientistas sociais forjados para dar densidade, bem como criar adesão político-social aos pressupostos legatários do Consenso de Washington. Entendia-se, pois, a empresa capitalista, mais como uma estrutura de gestão do que de produção, sendo tomada como um modelo de organização racional e eficiente não apenas para toda a sociedade, como também para o Estado.

Frente ao exposto, o embate político, ético e ideológico que permeará a constituição de todo nexos biopsicofísico de nossa sociabilidade contemporânea – e com isso, inclusive de nossa

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

ainda mais empobrecida percepção sobre a cidadania burguesa – será necessariamente permeado por modos de ser e entender a realidade, centrados em uma individualidade isolada (fetichismo desafiador ao profissional de Serviço Social condicionado às aparências cotidianas). Esta, segundo Mészáros (2009), tem uma função ideológica crucial, por constituir-se como uma inversão da relação estrutural objetiva entre os diferentes tipos de conflitos e antagonismos que, se tratados de forma anistórica, podem ser apreendidos como perfeitamente gerenciáveis pelo modo de produção capitalista. Nesta sociedade intensamente dominada pela mercantilização quantificadora de todas as qualidades, assim como pelo o que o referido autor chama de “tirania absoluta de um padrão geral e de medida externa de todas as coisas – o dinheiro”, materializa-se o caráter eminentemente exploratório e bestializador das relações sociais ideologizadas. Para Mészáros (Op. cit.), aceitar leis capitalistas como se fossem unicamente técnicas é extremamente problemático. Destarte, os pensadores que adotam o ponto de vista da individualidade isolada se deparam com os “mistérios” criados por eles próprios, dos quais não conseguem se livrar, de maneira que as contradições do mundo são preservadas e justificadas via o papel corretivo da moralidade, bem como pela exacerbação do utilitarismo que põe às claras a mercantilização universal das próprias relações humanas.

Sob este aspecto, cabe a nós investigarmos se apesar da pretensa formação intelectual e hegemonia ético-político progressista dessa categoria, estas especificidades por si não se fazem mais suficientes para dar conta dessa conjuntura de padronização ideológica e pensamento único que utiliza roupagens cada vez mais sofisticadas (por meio de um novo léxico sedutor) que se interpenetram nas novas roupagens do conservadorismo. Afinal, assevera Dias (2011): a gestão do trabalho segue limitando a cidadania do trabalhador e integrando-o à ordem. Ora, se o grau de evolução do trabalho determina a transformação das sociedades, dos homens e de sua vida cotidiana e, baseados em Infranca (2014), se a consequência de maior significância do trabalho é, justamente, o surgimento da linguagem (e, de modo não secundário, o surgimento da liberdade), precisamos considerar que a cultura **que nasce do locus do trabalho** tem um componente social absolutamente relevante, tendo em vista que é capaz de se estender por todas as esferas de nossa sociabilidade. Logo, se o papel das falsas consciências se encontra superdimensionado em meio à ascensão das correntes neopositivistas e pós-modernas de

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

pensamento; e sendo o Serviço Social uma profissão de cariz intelectual e eminentemente político; parece-nos que as inflexões da conjuntura contemporânea sob essa parcela da classe que trabalha possui um concreto impacto negativo. Afinal, não só as condições e os meios de trabalho do assistente social estão intensamente submetidos à égide gerencialesca, mas também a sua atuação passa a ser condicionada e avaliada sob tais parâmetros, facilitando a introjeção de novos preceitos e valores. Este fator pode ser associado aos canais de formação continuada comuns a quem se encontra na ponta/execução das políticas sociais públicas ou privadas (as próprias instituições e os aparatos governamentais como o Ministério da Saúde – e a sua humanização –; e o Ministério do Desenvolvimento Social – com seu laços familiares, vulnerabilidades e “Criança(s) Feliz(es)”), tendo em vista que a linguagem desenvolve importante função de conceptualização de maneira que, por meio dela, que o pensamento se completa (Infranca, 2014). Esse debate deve ser feito levando em consideração a análise de Gurgel (2003): a tecnologia gerencial contemporânea guarda uma relação estreita com a educação propriamente dita, diferente das primeiras teorias de administração, que eram veiculadas em chão de fábrica.

Neste mesmo sentido, já foi exaustivamente debatido pelo Serviço Social o fato de que esta relativa autonomia profissional é assim apreendida justamente pelo inerente cariz de assalariamento profissional, o que faz com que a legitimidade desta profissão se afirme pelo seu potencial de prover respostas eficazes ao capital. Isto posto, é necessário refletirmos sobre a atuação do Serviço Social nessa conjuntura, levando em consideração que o processo social possui uma dinâmica própria que, uma vez posta em movimento, opera independentemente da consciência dos indivíduos e determina suas escolhas – do mesmo modo que determina as alternativas dentre as quais são feitas as escolhas (INFRANCA, 2014).

III- REFORMA NEOLIBERAL-GERENCIAL NO JUDICIÁRIO TRABALHISTA CARIOCA.

No Judiciário Trabalhista Carioca o Serviço Social atua essencialmente com os resultantes de uma relação estranhada do homem com o trabalho, elucidada por meio de

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

fenômenos como a violência laboral, em especial a *gestão por injúria, o assédio moral e sexual e o sofrimento no trabalho*, por meio do adoecimento físico e psicossomático. Logo, a tônica do sofrimento no trabalho mostra-se como a primeira ponta das expressões da questão social no que diz respeito às inflexões contemporâneas do capital sobre o trabalho. E aí reside o nosso grande desafio, posto que o Serviço Social é chamado a mediar conflitos, a promover ações pontuais de qualidade de vida no trabalho, assim como a estabelecer mecanismos socioeducativos voltados à adesão dos servidores aos valores e metas institucionais.

Para analisarmos essa aparente demanda institucional, se faz necessário resgatarmos as propostas do Banco Mundial (BM) e do Fundo Monetário Internacional (FMI) para o Judiciário. Em 1996 foi publicado o primeiro guia para a Reforma da América Latina e do Caribe. Em seu âmago constavam os principais aspectos voltados à denominada reforma estrutural do Estado, a qual buscava materializar uma nova maneira de interação estatal com os mercados. Neste sentido, o BM propôs cinco grandes linhas de atuação que, resumidamente, consistiam na blindagem da política econômica dos países visando à garantia do pagamento da dívida pública; privatização de bancos públicos e a criação de agências de supervisão do mercado financeiro almejando a integração e a transparência ao mercado global; a criação de uma nova estrutura de bens públicos por meio de parcerias público-privadas; a Reforma do Judiciário, a fim de torná-lo mais barato, ágil, transparente, capaz de atender aos interesses do capital privado, eficaz na proteção da propriedade privada e comprometido com a segurança jurídica de ativos e contratos; e a reforma da administração pública em si, com base na introdução de mecanismos mercantis no aparato burocrático-estatal. Neste sentido, pontua Pereira (2010), o Estado passa a ser compreendido como um “*parceiro, catalisador e facilitador*” do crescimento econômico conduzido pelo setor privado, de maneira que a reestruturação neoliberal foi menos um desmantelamento e mais um redirecionamento da ação estatal em favor da fração financeira do capital mundializado.

Destarte, no que tange a Reforma Neoliberal-Gerencial do Judiciário mais especificamente, o cerne das transformações consistiria em seis medidas estratégicas: padronização do trabalho dos magistrados; introdução de esquemas de remuneração condicionados a metas e desempenhos; informatização dos serviços; simplificação dos ritos

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

processuais; redução dos custos judiciais e adoção, pelos juízes, de um equilíbrio entre o cumprimento da lei e a obediência a ordens superiores. Por fim, a reforma neoliberal-gerencial deveria incorporar técnicas de reconhecimento e premiação já utilizadas no setor privado. Além disso, foi indicado aos governos da América Latina e Caribe a liberalização dos mercados de trabalho e da terra. Assim, ao final da década de 1990, o BM recomendava um Estado forte, capaz de respaldar um sistema jurídico que garantisse as condições necessárias ao mercado de trabalho privado (sobre este aspecto, vale que lembrar que, segundo Marx [2011] as relações jurídicas, assim como as de produção, possuem um desenvolvimento de cariz desigual). Dessa forma, o BM concretizava o seu papel político, intelectual e ideológico de liberalização, acumulação privada e manutenção da ordem.

Logo, para pensarmos a atuação do Serviço Social no judiciário brasileiro, se faz necessário discorrermos sobre o **Documento Técnico nº 319**, do BM, que delimita uma nova organização do Poder Judiciário para a América Latina e Caribe. Sob a influência direta deste documento, foi criado o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), baluarte propulsor das transformações entendidas como “necessárias” pelo grande capital. No documento suprarreferido, o BM delimita que os Estados-Nação devem repensar o papel dos respectivos países, tendo em vista que estes precisam atuar como facilitadores e reguladores das atividades inerentes aos setores privados. Isto porque o BM “constata” a ineficiência dos setores públicos “pouco produtivos” e com serviços de baixa qualidade, resultando em um excessivo acúmulo de processos no Poder Judiciário, fato este que refletiria uma deficiência no seu processo de gerenciamento. Neste mesmo contexto, o Documento nº 319 delimita que os serviços são prestados de uma forma pouco competitiva pelos servidores públicos. Destarte, o BM explicita que o seu programa de reforma visa aumentar a eficiência e a eficácia do Judiciário, viabilizando a dissolução de conflitos e a promoção do desenvolvimento do setor privado (tendo em vista que hoje a esfera pública não estaria sendo capaz de solucionar a contento as demandas do referido setor). Para “comprovar” esta ineficiência, o documento cita: “No Brasil, em 1990, mais de 40 milhões de processos foram ajuizados nas Cortes de 1ª Instância, mas apenas 58% dos processos foram julgados ao final deste período” (BM: 1996, p.10). Neste mesmo contexto, o BM indica que 74% da população brasileira se refere à administração da Justiça como “regular

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

ou insatisfatória”. Recomenda, também, a revisão do número de servidores por meio de uma análise sobre as demandas institucionais, pontuando que a solução para um atendimento de qualidade não está, necessariamente, no aumento do número de seus empregados. Segundo o Documento Técnico nº 319, os juízes e servidores públicos estão na “raiz do problema” da morosidade e da ineficiência do Judiciário e, portanto, dificultam as mudanças e transformações necessárias.

Ademais, o texto deixa muito evidente a preocupação com os processos gerenciais e de administração, como se pudéssemos resumir a morosidade da Justiça à questão organizacional, o que, de acordo com Fontes (2012), retrata a atual tendência macroeconômica de reduzir a democracia ao seu conteúdo gerencial e toda a grande política a pequena política. Todavia, sabemos que os vícios de sociabilidade brasileiros como o *coronelismo*, o *autoritarismo* e o *patrimonialismo* possuem grande influência sobre a conformação da Justiça brasileira, de maneira que, por vezes, estes se caracterizam como mais determinantes para os limites do Judiciário do que as configurações administrativas propriamente ditas, tendo em vista a nossa “tradição” de integração entre o arcaico e o moderno. Sobre este aspecto, cabe esclarecer que partimos da concepção de Chasin (2000) ao analisar a trajetória sócio-histórica nacional referindo-se a uma contínua conciliação entre o novo e o velho, um velho que não é nem se apresenta como o mesmo. Referimo-nos, portanto, ao fato de que no Brasil o capitalismo possui uma forma particular de objetivação a qual Chasin (2000) delimita como via prussiana-colonial. Isto porque, além de possuímos um desenvolvimento do capitalismo que pode ser caracterizado hipertardio, de presença decisiva da grande propriedade rural e de, em especial, “reformismo pelo alto” (que exclui rompimentos superadores com a participação das classes subalternas), o país nunca transgrediu a sua condição de subordinado aos centros hegemônicos da economia internacional tendo em vista a sua especificidade de nação de extração colonial. Por esta razão no Brasil o novo paga(ria) tributo ao velho, tendo em vista uma burguesia incapaz de alcançar a completude e autonomia da via prussiana clássica. Destarte, esclarece Chasin (2000, p.17):

(...) Observação que nos conduz, portanto, à constatação não mais apenas de uma única forma particular de constituição não clássica do capitalismo, mas a mais de uma. No caso concreto, cremos que se está perfeitamente autorizado a identificar duas, de

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

tal sorte que temos, acolhíveis sob o universal das formas não clássicas de objetivação do capitalismo, a forma particular do caminho prussiano, e um outro particular, próprio aos países, ou pelo menos a alguns países (questão a ser concretamente verificada) de extração colonial. (...). Conclusivamente: de um lado, pois, firmemente estabelecido, temos o caminho prussiano; a seu lado, sem que confirmamos demasiada importância aos nomes, fique, sem pretensões, a sugestão de via ou caminho colonial. (...) pensamos-la exclusivamente enquanto particularidade, portanto, como mediação necessária e objetiva entre universalidade do capitalismo e determinadas singularidades.

Também devemos levar em consideração que a corrida da população ao Judiciário deve-se ao contínuo desmonte dos direitos sociais/ políticas sociais (sendo um exemplo a judicialização da saúde), além do desrespeito sistemático do empresariado no descumprimento das leis do trabalho (RIBEIRO, 2005). Sob este aspecto, revela-se a dimensão danosa da imposição de uma dinâmica conciliatória, tendo em vista que, reiteradamente, pela emergência vivida, muitos trabalhadores são impelidos a aquiescer com conciliações que redundam em uma remuneração imediata sempre menor que aquela efetivamente devida. Para Fontes (2012), este quadro retrata um contexto no qual o sentido da democracia é empobrecido, diluído na capacidade social de gerenciar conflitos.

A ascendente procura pela justiça do trabalho, portanto, implica, em especial após a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2005, numa verdadeira corrida dos funcionários do judiciário para o alcance de metas. Destarte, o novo sociometabolismo do capital pode ser vislumbrado pela propagação da “cultura das metas” a qual, no judiciário trabalhista brasileiro, se expressa por meio do estabelecimento das chamadas Metas 01 e 02, que preveem o aumento do número dos processos julgados. Podemos afirmar que o Direito do Trabalho vivencia “uma regressão no plano material, positivo, situação que, de resto, se repete toda vez que uma crise atinge o modo de produção capitalista” (MOTA, 2011, p.193). Na verdade, esta é a veiculação de um discurso de modernização da justiça que vem colaborando para um processo de “hipermonopolização do capital assimilando as práticas de gestão e organização verificadas no novo modelo de reprodução capitalista” (Op. Cit., p.198). E é por meio da lógica acima descrita que o trabalhador, funcionário público, replica valores como “produtividade e eficiência”, o que impacta diretamente sobre a sua relação com o produto final de seu trabalho, fato este que representa uma verdadeira insanidade social generalizada

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

(BRAVERMAN, 2012). Outrossim, observamos uma similaridade crescente entre as condições de trabalho na esfera estatal e aquelas empregadas na esfera privada o que, grosso modo, pode ser compreendido como uma “proletarização” dos empregados do Estado, que devem “vestir a camisa institucional”, competir por cargos e funções, serem “responsáveis socialmente”, dentre outros lugares-comuns a que são submetidos os trabalhadores produtivos.

A esfera do judiciário trabalhista torna-se mais um espaço de intensa alienação, já que sua própria natureza (garantir – ou será conciliar? - os direitos) não é reconhecida por seus funcionários mediante os tipos de ações e serviços cotidianos. Resumidamente, fala-se de uma instituição composta, em sua grande maioria, por trabalhadores assalariados, denominados técnicos judiciários. Estes possuem atribuições que não exigem grandes qualificações, posto que inerentes a rotinas de escritório, a exemplo da numeração das páginas dos processos. São, pois, “técnicos, cujas funções limitam-se à repetição de atividade simples, rapidamente aprendidas e que não exigem verdadeiras funções de conceptualização ou planejamento” (BRAVERMAN: 2012 p.207). Outro cariz deste espaço laboral é o aprofundamento do hiato entre quem pensa e quem executa as funções (a velha e conhecida dicotomia entre trabalho intelectual e braçal), intensificando um sentimento de ausência de sentidos do e no trabalho.

Trata-se de uma organização do trabalho extremamente parcelada, na qual a fragmentação do saber real acerca da dinâmica que a classe trabalhadora vivencia (no que concerne à “entrada no processo e o julgamento da ação”) é evidente, inclusive no discurso comum aos funcionários. Outra característica que merece ser mencionada é a adoção da “última moda” entre as empresas privadas, das chamadas gestão estratégica e por competências, permeadas pelo debate da importância de se “saber gerir”, bem como pela diferença entre ser “chefe e líder”.

Destarte, Alves (2014) esclarece que as Varas do Trabalho, por exemplo, se transformam em locais de trabalho reestruturados, territórios laborais que refletem a nova precariedade salarial que colabora para a intrusividade do tempo de trabalho sobre o tempo de vida. No que tange às novas tecnologias, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) apresenta-se não apenas como um mecanismo de racionalização do processo de trabalho, mas também instaura uma nova forma de controle sobre o trabalho dos juízes e servidores em tempo real. Trata-se de

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

um instrumental incorporado ao processo de trabalho que objetiva a redução do tempo das atividades acessórias ao processo judicial, automatizando procedimentos e viabilizando a execução de tarefas de forma paralela – portanto, uma verdadeira reestruturação produtiva do judiciário. Observa-se, ainda, que esta reestruturação do processo de labor implica não só no aumento objetivo/numérico da carga de trabalho, mas também em uma intensificação desta carga de trabalho, tendo em vista a maior quantidade de informações recebidas e administradas pelos servidores. Parte dessas “novas competências” metamorfoseia-se em fatores de sofrimento no trabalho para os servidores, em especial para aqueles que possuem uma trajetória conectada às antigas formas de labor.

Neste contexto, clarifica Alves (2014), o estresse e o sofrimento psíquico podem ser compreendidos como resultantes desta nova dinâmica, estimulada pelas técnicas de *gestão by stress*, que veicula valores como “adesão, consentimento, produtividade, responsabilidade social”, transformando o homem que trabalha em patrão de si mesmo, corroendo a ponderação necessária à efetivação da Justiça. Para Alves (Op. cit.), o problema da Justiça do Trabalho não se restringe, portanto, a uma transição organizacional, mas sim, a uma concepção política de gestão e a própria compreensão de produção da Justiça do Trabalho. Portanto, trata-se, de um momento em que burguesia defende um pensamento único que invoca a modernidade dos atuais processos mitigatórios, bem como a irreversibilidade dos processos de ajustes, amparados no neoliberalismo, no pragmatismo econômico e no progresso técnico como motor da reestruturação produtiva. Assim, incentivam-se (e, em verdade, cobram-se) práticas que permitam neutralizar a dimensão ética inscrita no Direito, fazendo prevalecer o critério de eficácia e de produtividade como valores de modernidade (MOTA, 2010).

Na mesma direção, Laurel e Noriega (1989), tendo como base os pressupostos do pensamento marxiano, afirmam que é preciso recuperar o trabalho como atividade especificamente humana, atividade consciente orientada para um fim, base da criatividade. Essa qualidade (que é só potencialidade) tende a ser negada para a grande maioria dos trabalhadores quando o trabalho assume a forma explorada e alienada. Nesta esteira, o estresse, quando convertido em estresse crônico, transforma-se em processo destrutivo de uma série de estruturas e processos corporais. Logo, saúde e doença precisam ser vistas, antes de tudo, como

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

um processo social, campo de luta entre capital e trabalho. A nosso ver, as expressões contemporâneas de adoecimento – significativamente concentradas no campo psíquico (espirituais) e vinculadas a formas de exploração situadas em violências de cariz essencialmente manipulatório (como o assédio moral), fazem emergir a sintomatologia de uma verdadeira radicalização do estranhamento no trabalho, ou seja, da eliminação de todo o seu potencial criador e constituidor do ser social, restando, apenas, seu papel frente à reprodução do próprio capital. Em verdade, aparentemente, nesses tempos estranhos em que é notória a coisificação do trabalhador assalariado em expressões como o *assédio moral e a síndrome de Burnout*, nem mais a tão sonhada estabilidade do servidor público parece garantir possibilidades de realização (ainda que alienada) do indivíduo através do trabalho. Aliás, cabe elucidar: segundo Infranca (2014), sob a ótica Lukacsiana, a depressão pode ser apreendida como a demonstração da insuperabilidade do problema capitalista do trabalho e da cisão da subjetividade moderna. Isto porque a divisão do trabalho da burocracia capitalista desumaniza não somente os explorados, mas também os exploradores, tornando-os meros autômatos e, ainda por cima, autômatos perversos.

Quando refletimos sobre o setor voltado à Saúde na instituição (Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida – CSAD), torna-se clara a lógica meramente punitiva com que são conduzidas as ações de Saúde, tendo em vista o superdimensionamento da Divisão de Perícias Médicas (DIPER) e a pouca visibilidade da chamada Divisão de Promoção de Saúde (DPROS). Estas duas Divisões se submetem ao cumprimento das Metas do CNJ, sendo as chamadas Metas 09 e 10 as que, inicialmente, referendam o que é direito à saúde para os trabalhadores da justiça trabalhista. Em 2015, o CNJ aprovou a **Resolução nº 207**, a qual institui a **Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário**. Todavia, essa Resolução que tende ao campo progressista e melhor afina-se com a perspectiva de Saúde do Trabalhador (inclusive por representar as proposições dos profissionais de saúde inseridos no Judiciário nacionalmente) sofre, desde a sua promulgação, efetivos ataques sendo simplesmente desconsiderada na dinâmica organizacional diária do Judiciário Trabalhista Carioca. Assim, prevalecem às supracitadas programáticas do CNJ vinculadas as “metas” as quais se limitam à concepção de saúde ocupacional, bem como à implementação de ações (como a adequação

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

ergonômica) que, embora importantes, são conduzidas sob um viés essencialmente individualizante e psicologizante das relações de trabalho, a exemplo de outras atividades pontualmente oferecidas como: *feng shui, ikebana, ofurô dos pés* (serviços estes, executados por empresas terceirizadas em uma semana “festiva”). Sobre este aspecto, posiciona-se Coutinho (2010, p.72): “O capitalismo do ‘bem-estar’ manipulado, baseado no consumo insensato e anti-humano, traz consigo uma falsa sensação de segurança”. Para a médica do trabalho Margarida Barreto (2006), a opção contemporânea de se criarem setores de promoção de saúde e não de prevenção em saúde não seria à toa. Os programas de qualidade de vida no trabalho permeiam a alimentação saudável, o incentivo a realização de atividades físicas, projetos ergonômicos, o gerenciamento do estresse e ferramentas afetivas, muito focadas, portanto, no estilo de vida individual que é algo que transcende ao trabalho. Com isso, reverbera-se a exigência de um corpo saudável, bonito, forte e produtivo em detrimento de uma reflexão séria e voltada à estruturação de práticas de prevenção em saúde que atendam às especificidades do trabalho realizado. Assim, gera-se mais uma culpabilização do indivíduo tendo em vista que o tempo destinado ao trabalho e à produtividade transforma em insuficiente aquele destinado ao autocuidado. Logo, contemporaneamente corpo e saúde estão associados ao culto à longevidade individualizada, à medicalização desenfreada e à ordem estabelecida de submissão aos padrões determinados pela cultura imposta. Com isso, despolitiza-se a concepção de saúde transformando-a em mais um aspecto restrito a esfera individual/íntima e, portanto, enfraquecendo o debate sobre o sofrimento no trabalho.

Este contexto, para Harvey (2012), caracteriza-se por propensões sociais e psicológicas como o individualismo e a competitividade, os quais são impulsionados tanto pela propagação de novos conceitos sobre as necessidades sociais básicas e desejos de vida, quanto por ações estatais como o controle de salários. Assim, no setor público, a estabilidade dos cargos acompanha a estagnação dos salários, de maneira que os chamados cargos comissionados se transformam em verdadeiros mecanismos de manipulação e cooptação política, minando as possibilidades de que insatisfações com as condições de trabalho, por exemplo, se transformem em ações coletivas de seus funcionários. Baran e Sweezy (1978) denunciam que o pagamento (ao pensarmos nesses cargos comissionados e de “gestão) é a chave das poucas satisfações

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

permitidas aos trabalhadores através de bens “espirituais” (autorrespeito, status, reconhecimento dos companheiros), ao mesmo tempo em que, dentro da estrutura social existente, tais aspectos tendem a, cada vez mais, trazer menor realização. Assim, retroalimenta-se uma destruição da identidade do trabalhador com o seu trabalho, paralelamente a sua mera identificação como consumidor. Desta forma, “o trabalho e o consumo partilham, assim, da mesma ambiguidade: embora atendendo as necessidades básicas da sobrevivência, perdem cada vez mais seu conteúdo e sentidos interiores” (Ibid., p. 342). Sobre este aspecto, Laurel e Noriega (1989) nos chamam a atenção para uma situação contraditória, mas facilmente percebida em instituições públicas: aqueles que controlam, que supervisionam, que comandam, por fim, geralmente não conhecem de fato o trabalho que deve ser desenvolvido, precisamente para não serem tomados por nenhuma empatia frente as condições de trabalho dos demais. Assim, a relativa incompetência dos supervisores é a garantia das empresas de que os chefes não irão se solidarizar com trabalhadores.

Esta reflexão particular acerca da dinâmica do Judiciário Trabalhista Carioca nos leva a considerar que a diversificação das formas de trabalho pode até influenciar na consciência, na coesão e na identificação que os trabalhadores possuem acerca de sua posição de classe (BRAVERMAN, 2012). Porém, quando se podem associar as queixas de servidores de uma instituição pública federal com aquelas proferidas por operadores de telemarketing, por exemplo, torna-se nítido que melhores condições de empregabilidade não mudam a existência destas categorias na condição de classe que trabalha. Pode-se observar, então, que o processo de precarização e intensificação do labor diminui o hiato entre trabalho produtivo e improdutivo, no que concerne à sua funcionalidade ao capitalismo. Este é um fenômeno inerente à adoção das chamadas técnicas gerenciais, que submetem uma grande massa de trabalhadores improdutivos a densos mecanismos de opressão e de restrição do tempo de vida, denotando a hegemonia do processo de mercantilização de todas as esferas de sociabilidade do atual estágio do capitalismo.

Em meio a este complexo contexto, o cotidiano institucional suprarreferido permite a aferição de uma objetiva expectativa institucional (permeada por valores e princípios gerenciais) de que o assistente social atue como um agente apaziguador em questões de cunho

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

organizacional. Logo, problematizamos uma instituição que recebe o assistente social em sua condição de **profissional da coerção consensual**, como parte fundamental de uma proposta de adaptação dos servidores aos novos métodos de trabalho, via a formulação de mecanismos de introjeção de regras e valores institucionais, assim como de transmutação de verdadeiros processos de assédio organizacional em conflitos individuais focados em diferenças de personalidade. Nesta mesma esteira, o profissional de psicologia do TRT-RJ, por exemplo, cuida de ensinar técnicas de gerenciamento de estresse e o assistente social “deve” se omitir quanto às questões organizacionais conduzindo-as, preferencialmente, sob um viés individualizante (por exemplo, ao transformar assédio moral em conflitos advindos de diferenças de personalidade) se quiserem, portanto, serem reconhecidos como eficazes e eficientes em seus lastros de atuação.

É neste sentido que este espaço sócio-ocupacional do Serviço Social se mostra como um exemplo particular de um desafio posto à categoria profissional como um todo, tanto em termos prático-operacionais, quanto éticos e políticos, tendo em vista que a lógica esquizoide travestida de novidade que atravessa a toda organização do trabalho, (re)abre, conforme já explicitado, espaço para o que há de mais conservador na profissão: tutela, coerção, higienismo e moralismo, dignos das variações mais curiosas do taylorismo, a exemplo do Dopolavoro italiano e do Departamento de Beleza do Trabalho alemão. Este fato revela-se por meio das demandas institucionais pelo acompanhamento individualizado e de cariz “psicossocial” de seus servidores, além da adesão ao verborrágico e quantofrênico universo gerencial, mediante a conhecida dimensão pedagógica da profissão que, neste contexto, tende a sobrepor-se às demais características profissionais. O uso da linguagem institucional embebida pela ótica gerencial começa a ganhar espaço uma vez que:

A gênese da linguagem, como a de todo ato teleológico, reside no trabalho. (...). Nessa determinação genética podemos observar ao mesmo tempo, o telos originário da linguagem, sua função social como meio de fixação e de comunicação do pensamento (...). A linguagem, em suma, é uma práxis objetivada (COUTINHO, 2010, p. 89).

Diante do exposto, entendemos que a atualidade desse debate para o Serviço Social brasileiro incide exatamente na luta política e ideológica que ora se trava, tendo em vista um

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

mundo do trabalho que se depara com um amplo processo de refração das conquistas um dia obtidas pela classe que trabalha. Momento este em que o capital protagoniza um severo embate pela retirada dos direitos sociais, ainda que estes se limitem a sociabilidade burguesa na esfera das possibilidades de emancipação política. Nesta esteira, Dias (1999) sinaliza que é mister falarmos **em classes trabalhadoras**, o que recoloca a riqueza das classes subalternas e a centralidade do trabalho na pauta política, demarcando que o operário fabril consiste em uma das determinações fundamentais do embate capital/trabalho, mas não é a única. Neste sentido, nos parece imprescindível debater o papel de um profissional assalariado, trabalho profissional de cariz ideológico, submetido a **condições análogas de precarização do labor** que permeiam o capital contemporâneo e que possuem a desafiadora necessidade de, não só pensar e refletir criticamente – na contramão do movimento então posto, mas, principalmente, intervir criticamente nas suas próprias condições de inserção no mundo do trabalho.

Frente ao exposto, mantém-se necessário que o Serviço Social seja capaz de problematizar as demandas que a ele são postas, entendendo que este é o primeiro passo para encontrarmos as necessidades reais, ou seja: não nos limitarmos ao que é oferecido institucionalmente ou solicitado pelos usuários do Serviço Social que, de forma recorrente, possuem uma visão limitada e estereotipada das potencialidades e limites da atuação do assistente social (até contarem com o trabalho desse profissional). Por fim, baseados em Lukács (2012), entendemos que, uma vez estabelecida a relação entre práxis e consciência nos fatos elementares da vida cotidiana, os fenômenos da reificação, do fetichismo, do estranhamento, como cópias feitas pelo homem de uma realidade incompreendida, apresentam-se não mais como expressões arcanas de forças desconhecidas e inconscientes no interior e no exterior do homem, mas antes como mediações, por vezes bastante amplas, que surgem na práxis mais elementar. Destarte, como demarca Guerra (2007), justamente o amadurecimento das contradições sociais traz desafios à profissão num tal nível de complexidade que, para apreendê-lo, precisamos recorrer às teorias que portem esferas mais abrangentes de racionalidades, desnudando as práticas e perspectivas teóricas que, estimuladas por essa conjuntura, recolocam um distanciamento entre o os assistentes sociais e a sua vanguarda, adensando os fios de nosso inconcluso rompimento com o conservadorismo.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Marx (2009), o capitalismo inaugura um contexto em que tudo aquilo que os homens, outrora, consideravam inalienável tornou-se objeto de troca. Em que tudo (virtude, opinião, ciência, amor, consciência) pode ser comercializado visto que, diante das transformações na forma como o homem genérico ganha a vida, também se modificam, necessariamente, as relações sociais. Neste contexto, o gerencialismo é o véu que capitania as reatualizações das concessões espúrias nos locais de trabalho reestruturados camuflando, por meio de uma espécie de idiotismo das superespecialidades, uma maior fragmentação do trabalhador coletivo somada à intensificação do processo de estranhamento do homem que trabalha. Frente ao exposto, arriscamo-nos a dizer que o gerencialismo é a nova religião de nossa época que, somando-se aos demais componentes alienadores do capital (como o próprio trabalho estranhado), atua como um catalisador do processo de inversão da consciência dos trabalhadores frente ao mundo que ora se apresenta.

Neste sentido, Mészáros (2007) nos adverte que nos deparamos com um contexto em que uma parcela cada vez maior da sociedade é proletarizada, visto que esse processo (de proletarização) é inseparável dos desdobramentos do capital mundializado. Como resultante dessa nova realidade, um quantitativo cada vez maior de trabalhadores perde as possibilidades de controle sobre a própria vida, incluindo os “trabalhadores de gravata” e de escritório grupo no qual, compreendemos, se enquadram os servidores públicos. Isto porque, em meio à ofensiva neoliberal, o progresso da tecnologia (que deveria significar uma maior liberação do tempo de vida) transmuta-se, nas palavras do autor, em um imperativo de esmagar vidas humanas, não apenas uma parcela, mas de toda a totalidade do trabalho. Trata-se, pois, de uma das faces mais perigosas do capital-imperialismo, visto que a “religião gerencial” só se torna possível por conta da generalização de uma irracionalidade que é veiculada sob uma (aparente) sofisticação capaz de promover a imersão dos aparatos Estatais no universo do capital globalizado (mundializado).

Portanto, considerando este aspecto do capitalismo contemporâneo, observamos uma disseminação de um dos pilares dessa irracionalidade, o pensamento pós-moderno o qual, a nosso ver, dá sustentabilidade à retórica gerencial que nos traz conceitos e práticas como:

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

empreendedorismo, empoderamento, mediação de conflitos, qualidade de vida no trabalho, responsabilidade social, chefia e lideranças, gestão por competências, programação neurolinguística, “*coachs*”, dentre outros fetiches que despolitizam as relações humanas e incentivam a estruturação de um *ethos* superindividualista. Cabe ressaltar: para Bendassolli (2009) a atual cultura gerencial cria uma realidade que converte adultos em crianças, verdadeiros “bebezões” que nada mais decidem sozinhos sem consultorias: demandamos consultores de moda, a mídia em geral, conselheiros amorosos e, finalmente, os famosos *coachs*. Para o autor referido, estes novos profissionais das carreiras gerenciais criam os problemas e, em seguida, os respondem. Geralmente por meio de frases soltas e esvaziadas de autoajuda que dão uma sensação linear no que tange a correlação “dedicação e reconhecimento”.

Destarte, o Serviço Social brasileiro encontra-se premido por uma sociedade que se acostumou a uma permanente contrarrevolução o que, por vezes, pode forjar a sensação de avanço e efetivação de direitos, mas, em verdade, põe em xeque essa categoria profissional que, ainda que possa contar com uma sabida vanguarda progressista, precisa administrar uma rarefeita tradição intelectual que chegou a ser conduzida por um amálgama de messianismo e fatalismo, como nos adverte Yamamoto (2004). Desta forma, os desafios contemporâneos que se apresentam ao Serviço Social são o resultado da junção das particularidades histórico-nacionais à dinâmica societária contemporânea conduzida pelos preceitos dos organismos multilaterais. Nesta esteira, segundo Mézáros (2007), inclusive o trabalho mais estável sofre pressões voltadas a um processo de intensificação sem precedentes, o qual se associa ao culto à plena disponibilidade e submissão às novas expressões de uma ampliação quantitativa das horas de trabalho que traz à “sala do Serviço Social” um novo perfil de trabalhadores: expressões máximas das implicações do trabalho estranhado. Afinal, se (nas palavras do autor) o tempo pode ser compreendido como o “pseudônimo da vida”, a subsunção do tempo de vida ao tempo de labor estranhado é uma verdadeira ameaça aos avanços societários forjados até então. Logo, o homem do trabalho estranhado e intensificado, tensionado pelas diversas novas expressões da mais-valia absoluta e relativa é o homem animalizado, restrito à mera sobrevivência e, não à toa é também, o homem do adoecimento psíquico e do sofrimento

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

laboral. Neste mesmo sentido, afirma Marx (1978), o tempo é o campo de desenvolvimento humano. Logo, o homem que não possui tempo livre, fora aquele demandado por suas dimensões fisiológicas (sono, fome, etc.) seria “menos que uma besta de carga”, tendo uma vida análoga ao funcionamento de uma máquina rudimentar, sem força física e espiritualmente animalizada para a simples função de produzir riqueza.

Segundo Marx (2006), o capital não tem a menor preocupação com a saúde e a vida do trabalhador, a não ser quando a sociedade o compele a respeitá-las. Logo, a degradação física e mental do trabalhador, a morte prematura, o suplício do trabalho levado até a completa exaustão, só se tornam alvo do capital mediante as leis impostas/compulsórias pela livre competição a que se submete cada capitalista individual. Portanto, o sistema capitalista exclui qualquer melhoria racional das condições de trabalho que ultrapasse determinado ponto (no caso, a extração ótima do mais-valor). Trata-se de uma lógica que fará com que as iniciativas de proteção ao trabalho se pareçam com concessões às quais os empregados precisam “saber aproveitar”, participando de sua efetivação. Portanto, entendemos que a análise sobre a reforma neoliberal-gerencial do Estado e os “novos postulados gerenciais” não traz consigo apenas uma luta de ideias, mas a possibilidade de construção de formas de resistência e meios de renovação crítica, mesmo diante de uma conjuntura que estimula uma forma de sociabilidade associal (como delimita Mészáros, 2007). Cabe, portanto, a esta categoria profissional (se deseja manter as conquistas advindas com a sua tradição crítica) debruçar-se sobre a radicalidade da própria questão social, não aderindo a instrumentos mitigadores (ou propagadores) das violências nas relações sociais e laborais, por meio de práticas e instrumentos que se pretendem neutros, “humanistas” e aclassistas. Isto porque, as particularidades da inserção/demanda laboral do Serviço Social transitam entre a vida pública e privada de seus usuários (é só pensarmos nas técnicas e instrumentos laborais como as visitas domiciliares, as práticas educativas e as entrevistas sociais), materializando-o, assim, um espaço fértil a uma confusão entre a vida social/laboral e o disciplinamento do espaço da individualidade dos sujeitos atendidos. Neste sentido, na condição de profissional da coerção consensual, o assistente social torna-se capaz de vestir-se como as demais personificações do capital com grande facilidade, visto que as retóricas da humanização, da qualidade de vida no trabalho e da mediação de conflitos, por

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

exemplo, possuem matizes e armadilhas (à tradição progressista) que são oblíquas, em especial por transmutarem ações de disciplinamento e controle em “cuidado e bem-estar”.

No plano da linguagem, a manipulação que surge a partir do novo complexo de reestruturação produtiva é indiscutível, com o surgimento do imperialismo simbólico e novos léxicos que habitam o universo locucional das individualidades de classe. Além do aspecto ideopolítico, a utilização dos novos vocábulos no mundo do trabalho tem função psicossocial. Com Gramsci diríamos que o “novo terreno ideológico” que nasce no toyotismo, é também uma nova “atitude psicológica” que “alimenta a afirmação da “aparência das superestruturas” (...) A troca do nome de operários ou empregados por colaboradores não é inocente (...) ocultando a relação de poder contido na relação capital hegemom do capital concentrado com os pequenos e médios capitais (ALVES, 2009, p. 204).

Para, além disso, o cenário histórico de crise de representatividade esquerda abre caminho para o conservadorismo reatualizar-se por meio de mitos, comportamentos autoritários e irracionais, ideias valorizadoras de hierarquia acarretando na reprodução do medo social (BARROCO, 2011). Este, por sua vez, atua como um facilitador de projetos conservadores na profissão, tendo em vista que o próprio assistente social pertence à parcela estendida da classe trabalhadora, submetida à precarização das condições de trabalho e da formação profissional. Neste contexto, segundo Lukács (2012), a irracionalidade (e as respostas irracionais) nada mais é [são] do que a projeção subjetiva de um retrocesso do pensamento, produto de um assombro diante de uma problemática real, concreta, cuja insolubilidade adquire para o sujeito a forma enganadora de uma resposta irracionalista. Desta forma, ainda baseados em Lukács, podemos apreender o ideário gerencialesco como a falsa consciência, uma autoilusão de nossa época que põe grandes desafios à sua superação, tendo em vista que cada vez mais se torna distante a cooperação concreta entre os homens.

Neste sentido, prossegue Barroco (2011, p.212-213):

(...) pela falta de preparo técnico e teórico, pela fragilização de uma consciência crítica e política, o que pode motivar a busca de respostas pragmáticas e irracionalistas, a incorporação de técnicas aparentemente úteis em um contexto fragmentário e imediatista. (...). Além disso, não podemos ignorar que o conservadorismo tem raízes históricas na profissão: para parcela da categoria, trata-se de uma opção política conscientemente adotada. Neste sentido, a conjuntura pode favorecer a sua reatualização, sob novas roupagens e demandas.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Frente ao exposto, reafirmamos o cariz imprescindível do debate de Netto (1996), que há quase duas décadas, discorria sobre o grande desafio que seria posto ao Serviço Social, redundando em dois paradigmas: de um lado, estaria o técnico bem adestrado que vai operar instrumentalmente sobre as demandas do mercado de trabalho tal como elas se apresentam, adotando acriticamente práticas e conceitos. De outro, apresentar-se-á o intelectual que, por meio de uma qualificação operativa e teórico-crítica, buscará aprofundar a direção estratégica da profissão. Neste sentido, torna-se mister a pesquisa acerca das novas tendências e desafios profissionais conectados à dinâmica macrossocietária, a fim de que não nos iludamos com o espectro modernizante e “humanizador” das tecnologias vinculadas a “gerência científica do trabalho”, priorizando uma análise crítica dos reinventados mecanismos de produção de consentimento de classe. Trata-se, pois, conforme Iamamoto (2004) já nos advertiu, de debater os caminhos e possibilidades para que o processo histórico não seja apreendido como obstáculo ou único sentido possível, mas sim, como fonte inspiradora e solo do fazer profissional que precisa reencontrar-se diante do caráter investigativo e político fundante do Serviço Social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, G. **O Trabalho do Juiz**: análise crítica do vídeo documentário O Trabalho do Juiz. Bauru, SP: Canal6editora, 2014.

_____. **Trabalho e Subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **A Condição de Proletariedade**: a precariedade do trabalho no capitalismo global. São Paulo: Canal6Editora, 2009.

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho?**: ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2011.

BARAN, P. e SWEEZY, P. **Capitalismo Monopolista**: ensaio sobre a ordem econômica e social americana. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

BARRETO, M. **Violência, saúde e trabalho: uma jornada de humilhações**. São Paulo, EDUC, 2006.

BARROCO, M. Barbárie e Neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. In: **Serviço Social & Sociedade**. n.º.106, São Paulo: Cortez, abr./jun. 2011. pp. 205-218.

BEHRING, E *et. al.* **Trabalho e Seguridade Social: percursos e dilemas**. São Paulo, Cortez/Rio de Janeiro, FSS/UERJ: 2008.

BENDASSOLLI, P. F. **Os Fetiches da Gestão**. Aparecida (SP): Ideias e Letras, 2009.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XXI**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BRESSER PEREIRA, L. C. Estratégia e estrutura para um novo Estado. **Revista de Economia Política**, vol. 17, n.º 3 (67), julho-setembro de 1997. Disponível em: www.bresserpereira.org.br. Acesso em 25/01/2012.

CHASIN, J. A. **Miséria Brasileira: 1944-1994: do golpe militar à crise social**. São Paulo: Ad Homen, 2000.

CHESNAIS, F. **A Finança Mundializada: raízes sociais e políticas, configuração/consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005.

COUTINHO, C. N. **O Estruturalismo e a Miséria da Razão**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

DIAS, E. A. **Liberdade (Im) possível do capital: reestruturação produtiva e passivização**. Coleção Textos Didáticos. São Paulo, IFCH/UNICAMP, n.º29, setembro de 1999.

GUERRA, Y. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. São Paulo: Editora Escala, 2009.

FONTES, V. **O Brasil e o Capital-Imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2012.

_____. A Força Histórico-Ontológica e Crítico - Analítica dos Fundamentos. In: **Revista Praia Vermelha**, n.º 10, UFRJ/ Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Primeiro semestre, 2004.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

GURGEL, C. **A Gerência do Pensamento: Gestão contemporânea e consciência neoliberal.** São Paulo: Cortez, 2003.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.** _____. **O novo imperialismo.** São Paulo: Loyola, 2005.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos.** São Paulo: Cortez, 2004.

IASI, M. Trabalho: Emancipação e Estranhamento? In: LOURENÇO, E. et al (Orgs). **O Avesso do Trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

INFRANCA, A. **Trabalho, Indivíduo, História: o conceito de trabalho em Lukács.** São Paulo: Boitempo, 2014.

LAURELL, A. C. e NORIEGA, M. **Processo de Produção e Saúde: trabalho e desgaste operário.** São Paulo: HUCITEC, 1989.

LUKÁCS, G. **Para Uma Ontologia do Ser Social I.** São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. **Grundrisse.** Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

_____. **Manuscritos Econômicos-Filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O rei da Prússia e a reforma social: de um prussiano”.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **Miséria da Filosofia: resposta à Filosofia da miséria, do Sr. Proudhon.** São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **O Capital: crítica da Economia Política.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. **Produtividade do Capital, Trabalho Produtivo e Improdutivo.** (In: **Manuscritos Econômicos-filosóficos, de 1861 a 1863, parte 3**). Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/marx/1863/mes/prodcapital.htm>. Acesso em 20/02/2018.

_____. **Coleção os Pensadores.** São Paulo: Abril Cultural, 1978.

_____. **A Questão Judaica.** São Paulo: Editora Moraes, S.D.

MAZZEO, A. C. **Estado e Burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa.** São Paulo: Boitempo, 2015.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 21 – 2017

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

MÉSZÁROS, I. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição.** São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Estrutura Social e Formas de Consciência:** a determinação social do método. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **O Desafio e o Fardo do Tempo Histórico.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

MOTA, A. E. **O Feitiço da Ajuda:** as determinações do Serviço Social na Empresa. São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, J. P e BRANT-CARVALHO, M.B. **Cotidiano: Conhecimento e crítica.** São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, J. P. [Org.] **O leitor de Marx.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

_____. **Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal.** São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2002.

PEREIRA, J.M.M. **O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro 1944-2008.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

RIBEIRO, H. **O Juiz Sem a Toga.** Florianópolis: Lagoa, 2005.

SENNETT, Richard. **A Corrosão do Caráter:** o desaparecimento das virtudes com o novo capitalismo. Rio de Janeiro: BestBolso, 2012.

SOUZA FILHO, R. e GURGEL, C. **Gestão Democrática e Serviço Social:** princípios e propostas para a intervenção crítica. (Coleção Biblioteca Básica/Serviço Social). São Paulo: Cortez, 2016.